



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 086/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Objeto: Aquisição de Veículo, tipo Caminhão $\frac{3}{4}$ - Tração 4x2, zero quilômetro, com caçamba basculante para transporte de coleta seletiva, a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No vinte e dois nove do mês de outubro de 2020, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. Jorge José Farah, nº 71, Centro, Socorro - SP, a Pregoeira Silvia Carla Rodrigues de Moraes e a Equipe de Apoio, Luis Claudio Bonetti, Fernanda Aparecida Martinelli de Lima e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, designados através da Portaria 8530/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Empresas

MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI
BELABRU COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
NOBRE DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

Representantes

Fábio Pieroni
Rogério Pereira de Souza
Wilson José de Oliveira

Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 09 (nove) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, compareceu a presente sessão o Chefe de Frotas Sr. Roberto More com o auxílio do Diretor de Frotas Sr. Ronaldo Bonetti (via contato telefonico) realizaram a análise técnica dos catálogos apresentados dentro do envelope de nº 01 – proposta comercial e após análise foi informado que todas as empresa apresentaram os catálogos, porém após análise verificou que as empresas MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI e NOBRE DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA não atendem aos descritivos mínimos estabelecidos no Edital considerando que ofertaram largura mínima de 2,000 m e o edital exige de 2,100 m, portanto, inferior ao mínimo exigido no descritivo constante no edital, sendo as propostas das mesmas desclassificadas, e a proposta apresentada BELABRU COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante classificado do certame:

Item: 1	AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO CAMINHÃO ¾ - TRACÇÃO 4X 2 , ZERO		
Fase: Propostas			
BELABRU COM. E REPRE	282000,0000	Selecionada	
MANUPA COM. DE EQUIP	283000,0000	Não Selecionada	
NOBRE DISTRIB. DE VE	249000,0000	Não Selecionada	
Fase: Negociação			
BELABRU COM. E REPRE	274000,0000	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, aplicado o direito de preferência, respeitada a ordem de classificação na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO CAMINHÃO ¾ - TRACÇÃO 4X 2 , ZERO		
Arrematado/Vencedor		
BELABRU COM. E REPRE	274000,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Valor Negociado	Situação
		Menor Preço	
1	BELABRU COM. E REPRE	274.000,0000	Melhor Oferta



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	BELABRU COM. E REPRE	274.000,00	Arrematado/Vencedor
---	----------------------	------------	---------------------

RECURSO

Manifestou a intenção de recurso a empresa MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI através de seu representante legal Sr.Fábio Pierroni, conforme segue:

“Eu Fábio Pierroni, portador do RG 27.454.277-78, CPF 152.170.068-03, representante da empresa MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 03.093.776/0001-91, sediada na av. Marquesde são Vicente, 1619, sala2705, barra funda, São Paulo – SP telefone: 11 – 2478-2818, venho por meio dessa solicitar a intenção do recurso, pois fomos desclassificados por motivos técnicos, o edital solicita largura do caminhão de no mínimo 2,10m, o HD, tem 2,00m sem espelho e 2,60 com espelho, porém o edital não deixa claro se é com espelho ou sem espelho. Acredito que com diferença de menos 5%, não muda o objeto e o bem. Como fomos desclassificados não houve disputa, apenas um concorrente foi selecionado com isso, não houve disputa no certame.”

A pregoeira se manifestou que por se trata de parte técnica e que foi realizada a avaliação pelo responsável técnico desta prefeitura o qual verificou que o veículo não atende a largura mínima exigida no descritivo do edital e que o questionamento referente ao descritivo seria motivo de impugnação prévia a abertura da sessão nos moldes estipulados no edital, não sendo motivo de recurso contra os atos praticados na sessão, não sendo cabível neste momento. Quanto ao disputa houve a negociação de valor com o único licitante classificado conforme pode ser verificado na presente ata.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Os catálogos bem como as especificações da proposta foram avaliados pelo Chefe de Frotas – Sr. Roberto More com o auxílio do Diretor de Frotas Sr. Ronaldo Bonetti (via contato telefonico) os quai realizaram as análises técnicas dos catálogos apresentados dentro do envelope de nº 01 – proposta comercial e após análise foi informado que todas as empresa apresentaram os catálogos, porém, após análise verificou que as as empresas MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI e NOBRE DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA não atendem aos descritivos mínimos estabelecidos no Edital considerando que ofertaram largura mínima de 2,000 m e o edital exige de 2,100 m, portanto, inferior ao mínimo exigido no descritivo constante no edital, sendo as propostas das mesmas desclassificadas, e a proposta apresentada BELABRU COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital. Passada a palavra aos licitantes o representante da empresa MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI, manifestou que o veículo ofertado atende considernado o retrovisor e que o edital não deixa claro, porém considerando que o edital traz as especificações mínimas a serem aceitas, desta forma o parecer técnico foi desfavorável ao aceite das mesmas sendo as empresas MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

EIRELI e NOBRE DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA desclassificadas para o item do presente certame.

Considerando a manifestação de recurso os envelopes de habilitação não aberto ficaram retidos até a finalização do presente processo.

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 26/10/2020.

Foi informado aos licitantes presentes que considerando a manifestou da intenção de recurso que nos termos do item 12 do edital, os memoriais de recurso poderá ser juntado no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante dos licitantes relacionados.

REPRESENTANTE DAS EMPRESAS

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS
PREGOEIRA

MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI
Fábio Pieroni

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO

BELABRU COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP
Rogério Pereira de Souza

FERNANDA AP.MATINELLI DE LIMA

NOBRE DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Wilson José de Oliveira

LUIS CLAUDIO BONETTI

ROBERTO MORE